



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

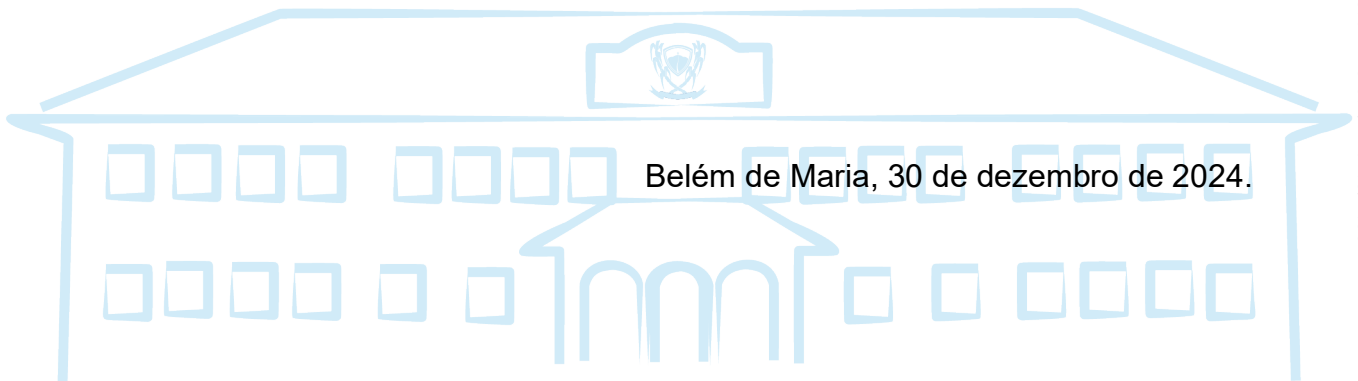
DECLARAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28c10bd1-dccb-4410-87f9-2fb4e891e56f

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Demonstrativo de Recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS, correspondente pelo anexo II; Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município**, conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 41.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 30 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
-Prefeito-